



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE LEI Nº 31 DE, 12 DE JULHO DE 2022

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a realização do evento cultural “Prêmio Piraputanga”, e dá outras providências.”

(Autor: Vereador Pedro Aparecido Rosário)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Município de Bonito, o evento cultural “Prêmio Piraputanga”, que acontecerá no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º A presente Lei poderá ser regulamentada e implementada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. e/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 03/08/2022

Horário: 10:54

Ariani Paulin
Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 21 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que *“Institui o “Prêmio Piraputanga” a ser incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bonito-MS.”*.

O presente projeto busca a valorização de um Projeto que tem como finalidade o incentivo e promoção turística, com o objetivo de reconhecer as pessoas que estão no dia a dia contribuindo para o crescimento, reconhecimento e um serviço de excelência ao Turismo.

Ressalta-se que, a proposta pretende despertar na sociedade um olhar diferenciado a este Prêmio e prestígio ao Evento, pois juntos, somos fortes e podemos mais, dando uma ênfase maior ao Turismo que é a atividade que faz nossa cidade lucrar e todos ganham com aumento e valorização as nossas belezas naturais.

A ação foi criada pelo Senhor Edinho Neves, que é presidente da Mídia Brasil Associados e é promovida pela mesma. A criação foi feita a seis anos em Brasília, e foi destacada a importância de Bonito para o Turismo Brasileiro.

A premiação compila os votos de representantes das regiões de Norte a Sul do País, que elegem as personalidades que mais trabalharam pelo Turismo do Estado, isso contribui para a promoção a Capital do Ecoturismo em níveis Estaduais e Nacionais.

Neste sentido, o projeto não visa apenas a inclusão ao Calendário de eventos da Cidade, mas também uma conscientização da população a importância desta premiação para a divulgação do Turismo em nossa cidade, aumentando visivelmente as pessoas a se interessarem e desfrutarem de nossas belezas naturais, tendo como resultado um benefício a todos de nosso município, pois o Turismo é uma atividade que em alta beneficia a todos os moradores de Bonito.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

Por todo o exposto, solicita-se a inclusão do Prêmio Piraputanga no Calendário de Eventos para assim ter uma maior divulgação e apreciação. Esse Prêmio faz a entrega ao escolhido com uma estatueta com o peixe símbolo de Bonito. O tradicional evento tem o apoio do Ministério de Turismo, Governo de Mato Grosso do Sul e Prefeitura de Bonito.

Assim, certo da importância do projeto de lei, que tanto contribui para o bem coletivo de nossa cidade, solicito que seja apreciado por nossa Casa Legislativa e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos colegas dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.


Pedro Aparecido Rosário
Vereador